AESE ESCOLA DE DIRECÇÃO E NEGÓCIOS
Correio da AESE
21.JULHO.2011
N.561
DOCUMENTAÇÃO
www.aese.pt

Uma Constituição inovadora para a Hungria

A Hungria aprovou, por uma ampla maioria, uma nova Constituição que reconhece o respeito pela vida humana desde a concepção, juntamente com o valor central da família, o casamento entre homem e mulher e a liberdade de ensino, além do "papel do cristianismo na sobrevivência da nação". Não é de estranhar que a opinião dominante tenha vertido a sua cólera acusando-a de violar os "padrões europeus".

Apesar do que afirmam os críticos, nenhuma instituição da União Europeia subestimou a importância da nova Constituição.

À partida, o facto de a Hungria passar a ter uma nova Constituição deveria ser motivo de satisfação para a Europa, pois foi o último país do antigo bloco soviético a desembaraçar-se da Constituição comunista. O impulsionador do texto foi o primeiro-ministro Viktor Orbán, líder do partido conservador Fidesz, que tem dois terços no Parlamento. A nova Constituição húngara, aprovada em 18 de Abril de 2011, substitui uma carta magna de 1949, cheia de remendos, para a adaptar à democracia. O presidente da Hungria, Pál Schmitt, ratificou-a a 25 de Abril, e entrará em vigor a 1 de Janeiro de 2012.

Mas quem quer que faça uma ampla busca de notícias sobre o acontecimento, no Google News, encontrará uma chuva de títulos acusando a nova Constituição de "ultraconservadora", "discriminatória", "antidemocrática", violadora dos "padrões europeus e internacionais, das liberdades individuais e dos direitos do homem". Também se lê por todo o lado que "foi duramente criticada por alguns parceiros da União Europeia" e pelas instituições europeias.

Uma maioria parlamentar de dois terços e sondagens de opinião dão um apoio popular à reforma.

"Terror" nas chancelarias

Mas se se procurar no *Google*, em várias línguas, essas declarações escandalizadas e de horror dos líderes europeus, será tudo em vão. O mais que se pode encontrar, por parte de alguma instituição da União, é uma resposta de um porta-voz da Comissão Europeia onde se espera que "a nova Constituição seja conforme com os valores europeus". De acordo com a minha longa experiência no sector da comunicação social em Bruxelas, os porta-vozes são mestres em falar do que há (ou do que não há) evitando enfrentar a opinião dominante.

Por parte de "alguns parceiros da União Europeia", só chegou aos meus ouvidos uma frase insinuante inserta no diário espanhol *El País*: "A novíssima Lei Fundamental da Hungria – país que presidiu à UE no primeiro semestre de 2011 – desencadeou borburinho em Bruxelas e Berlim, onde um alto funcionário dos Negócios Estrangeiros disse ontem que «consolida um conceito de direito dificilmente compatível com os princípios da UE» (note-se a precisão na altura de citar a fonte onde se fundamenta a origem desse "borburinho").

Segundo li mais tarde numa outra fonte, o alto funcionário alemão era Werner Hoyer, um secretário de Estado dependente do Ministério dos Negócios Estrangeiros. A 5 de Maio, o primeiro-ministro húngaro, Viktor Orbán, teve um encontro em Berlim com a chanceler alemã, Angela Merkel. E, na cimeira, não foi abordada a nova Constituição húngara.

Nem sequer no Parlamento Europeu, que abarca políticos de todas as tendências, foi bem sucedida a tentativa de debate dirigido para afrontar a carta magna húngara e o seu governo (só juntou para isso um quarto do hemiciclo). Outro fórum de opinião ainda mais amplo e multicor, a Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa (que, como se sabe, não é uma instituição da União Europeia) contratou um grupo de especialistas para fazerem uma auditoria à Constituição húngara. O encargo recaiu, "por mero acaso", no grupo chamado "Comissão Veneza", que já se encarregou de im impor aos legisladores do Kosovo que retirassem do seu rascunho constitucional a protecção à criança não nascida e a distinção entre homens e mulheres no casamento. As suas conclusões são, à partida, conhecidas.

Vozes críticas

De onde, então, tantos jornalistas retiraram essas frases tão aterradoras? Ao ler os artigos completos, observa-se que os seus autores, após darem a notícia do que foi aprovado na Hungria, preenchem as linhas do que escrevem citando o líder do partido socialista húngaro da oposição, MSZP, e grupos

feministas, *gays* e defensores dos direitos humanos (a maior parte das vezes nem os mencionam pelo seu nome, com excepção da omnipresente Amnistia Internacional).

Os socialistas – que nas eleições de 2010 ficaram reduzidos a uma expressão mínima – denunciam uma viragem autoritária pelo facto de a Constituição não ter sido aprovada com o consenso de todos. Com efeito, dos 384 deputados do Parlamento húngaro, "só" a aprovaram 262, contra 44 que se opuseram, um que se absteve e 77 que protestaram saindo sem votar. As sondagens de opinião davam também um apoio maioritário do país à reforma.

Isto é, a deriva autocrática do primeiro-ministro Viktor Orbán tem origem no facto de ter obtido para o seu partido uma ampla maioria absoluta nas eleições: o mau da fita, o culpado, é o votante húngaro. Que diga isso o político que acaba de perder é, se não o normal, pelo menos "o habitual"; mas que o repitam indiscriminadamente tantos jornalistas, dá que pensar.

Por parte da Amnistia Internacional (não é claro se se trata de uma opinião oficial ou de algum dos seus membros) e da corte de associações feministas e *gays* evocados, o argumento é que a nova Constituição implanta valores que podem ir contra os seus próprios interesses e objectivos, pois ameaça restringir o "direito" ao aborto e aos casamentos e adopções homossexuais. Ou seja, atenta contra as liberdades individuais e os "padrões europeus e internacionais de direitos humanos".

Esses padrões internacionais

Está na hora, portanto, de verificar este último aspecto: a suposta ameaça desta carta magna contra os princípios das democracias e da Europa.

O preâmbulo reconhece "o papel do cristianismo na sobrevivência da nação". Os críticos devem encarar isto como uma falta de liberdade fundamental: a sua de não ouvir uma opinião que os contraria. De qualquer forma, é verdade que se trata, pela primeira vez na nossa Europa do século XXI, da adopção de uma posição decidida de não renunciar à própria história nem à origem dos valores que forjaram os actuais.

O texto considera "que a base da existência humana é a dignidade humana", que "a família e o país constituem o quadro principal da nossa convivência e que os nossos valores fundamentais são a fidelidade, a fé e o amor". Perigosos princípios, inclusivamente revolucionários.

"A vida do feto deverá ser protegida a partir do momento da concepção", lê-se na Constituição. Será que esta frase se opõe à Carta de Direitos Fundamentais da UE (2000) onde se diz que "a dignidade humana é inviolável" e "será respeitada e protegida" (artigo 1º) ou que "toda a pessoa tem direito à vida"? Ou opor-se-á à Convenção Europeia para a Protecção dos Direitos Humanos e das Liberdades Fundamentais de 1953 ("o direito de toda a pessoa à vida está protegido pela lei")? Ou à Declaração Universal de Direitos Humanos (1948), onde se afirma que "todo o indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança da sua pessoa"?

É verdade que a carta magna húngara "inova" ao precisar que essa vida humana é protegida a partir da concepção, pois aqueles que redigiram os tratados internacionais que fundamentam os nos nossos valores essenciais não tinham nenhuma razão para o explicitar. Mas esta precisão já figurava na não tão antiga Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), ao ter presente que "a criança, pela sua falta de amadurecimento físico e mental, necessita de protecção e cuidados especiais, inclusivamente a devida protecção jurídica, tanto antes como depois do nascimento".

Nem estes textos mencionados nem nenhum dos outros numerosos tratados internacionais, mencionam a existência de um "direito a acabar com a vida da criança não nascida", que seja superior ao continuamente proclamado direito à vida de todo o ser humano.

Após a aprovação da Constituição, o primeiro-ministro húngaro lançou uma campanha institucional para reduzir o número de abortos, mostrando o valor da vida por nascer. Apesar de o texto dos anúncios não ser ofensivo para ninguém – "Compreendo que não estejas preparado para me teres, mas poderias dar-me em adopção. Deixa-me viver!"–, ergueu-se uma campanha feminista para a travar. Estas associações argumentam que se está a dizer à sociedade que abortar é um assassínio. Convencer a sociedade é a forma como o Governo pretende lutar para reverter uma prática, fomentada pelos comunistas, em vez de revogar directamente a lei que legaliza actualmente o aborto a pedido até à décima segunda semana.

A protecção do casamento

A Constituição húngara estabelece também que o Estado irá proteger "a instituição do casamento como uma comunidade de vida entre um homem e uma mulher e a instituição da família". Voltamos a deparar com uma batata quente. Na Europa, esta precisão do significado do casamento só aparece na Constituição da Polónia de 1997, embora se depreenda da forma como está redigida a maioria das constituições e dos tratados internacionais. Neles, a família (entendida como "de pai e mãe") exige uma protecção particular devido à sua função essencial de salvaguarda e continuação da sociedade.

Numa análise rápida por documentos internacionais, constatamos que a família é reconhecida como "o elemento natural e fundamental da sociedade e tem direito à protecção da sociedade e do Estado" pela Declaração Universal de Direitos Humanos e, em termos quase iguais, pelo Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos das Nações Unidas e pela Convenção sobre os Direitos da criança. Esta última expressa a convicção de que "a família, como grupo fundamental da sociedade e meio natural para o crescimento e o bem-estar de todos os seus membros, e nomeadamente das crianças, deve receber a protecção e assistência necessárias para poder assumir plenamente as suas responsabilidades dentro da comunidade".

Tabela de salvação

O que aqui está em confronto é uma batalha entre duas concepções opostas da sociedade: a que plasmaram as nossas constituições e declarações universais de direitos humanos e a que querem impor, de facto, na ordem internacional e nacional grupos de interesse que, infelizmente, hoje controlam a opinião pública.

Os húngaros não fizeram mais do que dotar-se de uma salvaguarda para o seu país e sociedade. A Hungria, com um índice de fecundidade de 1,3 filhos por mulher (o nível necessário para substituir gerações é de 2,1), só quer sobreviver. Está consciente de que evitar a destruição de crianças não nascidas e proteger o ecossistema natural onde se criam os cidadãos (a convivência estável entre homem e mulher) é a única saída para a crise demográfica que vai surgir. E que a imigração não é uma solução a médio prazo.

Aspectos políticos polémicos

Uma leitura completa da Constituição húngara de 2011 oferece a imagem de um Estado ocidental moderno, com instituições democráticas, divisão de poderes, separação Igreja-Estado, respeitadora das liberdades individuais, dos direitos das minorias e do meio ambiente, e aberta à integração europeia e às instituições internacionais. Mas, o texto inclui alguns artigos atípicos, além dos mencionados neste texto, que inquietaram certos meios:

- Uma das principais preocupações do legislador é acabar com o abuso financeiro e a corrupção Neste sentido, limita o poder do Tribunal Constitucional em assuntos orçamentais e fiscais quando a dívida pública ultrapassar os 50% (actualmente está nos 80%). Além disso, o presidente poderá dissolver o Parlamento se não for aprovado um orçamento, e só as empresas com estruturas e actividades transparentes poderão receber contratos públicos.

- Para reforçar as medidas adoptadas pelo actual governo (que, de forma atípica, tem uma maioria de dois terços no Parlamento), a Constituição estabelece uma série de leis orgânicas que exigem esta maioria para serem modificadas. Englobam, entre outras, as leis fiscais e de pensões, a ratificação de tratados internacionais e a protecção das famílias, assim como qualquer reforma constitucional.

- Outra das suas preocupações tem a ver com as minorias de origem húngara noutros países europeus. O artigo G estabelece que "qualquer criança nascida de um cidadão húngaro será cidadão húngaro por nascimento". Uma lei orgânica irá estabelecer outros meios para obter a nacionalidade húngara. Este artigo gerou em países vizinhos o receio de uma possível ingerência estrangeira.

- Pela prioridade que quer dar às políticas natalistas, o artigo XXI propõe uma medida curiosa: "Não poderá considerar-se uma infracção aos direitos de igualdade de voto, se uma lei orgânica criar um voto adicional para mães de família com filhos menores ou, quando a lei o preveja, que outra pessoa possa disfrutar de um voto adicional".

Hungria em números

População: 10 milhões.

Índice de fertilidade: 1,3 filhos por mulher.

Crescimento vegetativo: –0,3.

Esperança de vida: 74 anos.

Maiores de 65 anos: 17%.

Religiões: Católicos 52%, Calvinistas 16%, Luteranos 3%, Greco-Católicos 2,6%, outros cristãos 1%, outros ou não filiados 25,5%.

Partido governante: Fidesz (52,7% dos votos nas últimas eleições).

Primeiro-ministro: Viktor Orbán (desde 29 de Maio de 2010).

PIB *per capita*: 19.000 dólares (2010).

Taxa de desemprego: 10,7%.

Sector privado: 80% do PIB.